



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS

Proprietário: Município de Cerro Branco/RS

Local da Obra: Rua Henrique Hubner, Centro, Cerro Branco/RS

Área da Ampliação: 52,70 m²

Área da Reforma: 352,00 m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas para execução das obras de ampliação e reforma do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Henrique Hubner, Centro, Município de Cerro Branco/RS.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, orçamento, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação municipal, estadual e federal vigente, bem como orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá fornecer toda mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra, sinalização e demais recursos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas dos fabricantes e normas brasileiras vigentes.

Os serviços deverão obedecer especialmente às seguintes normas:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações;
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das Edificações;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

- ABNT NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
- NR-18 – Segurança e Saúde na Construção Civil;
- Demais normas pertinentes.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverão ser executados:

- Instalação da placa da obra;
- Isolamento e sinalização da área de trabalho;
- Proteção das áreas em uso;
- Locação da ampliação mediante gabarito;
- Demolições necessárias para integração da nova construção ao prédio existente;
- Limpeza inicial do terreno e remoção dos materiais provenientes das demolições.

Todo entulho deverá ser removido e destinado em local licenciado.

4. AMPLIAÇÃO DO CRAS – 52,70 m²

A ampliação compreenderá a construção de:

- Duas salas de atendimento;
- Dois banheiros;
- Ampliação da cozinha existente.

Os serviços seguirão rigorosamente o orçamento e projeto executivo da ampliação.

4.1 Movimentação de Terra

Serão executados:

- Escavações para fundações;
- Aterros e reaterros compactados;
- Regularização do terreno;
- Lastro granular sob os pisos;
- Sistema de drenagem subterrânea conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

4.2 Fundações

As fundações serão constituídas por:

- Estacas escavadas mecanicamente;
- Vigas baldrame em concreto armado;
- Impermeabilização das fundações com emulsão asfáltica.

Todo o concreto deverá possuir resistência mínima conforme especificações estruturais.

4.3 Estrutura

A estrutura será composta por:

- Pilares em concreto armado;
- Vigas de concreto armado;
- Armaduras em aço CA-50 e CA-60;
- Formas em madeira compensada resinada.

A execução deverá atender rigorosamente às exigências da ABNT NBR 6118.

4.4 Alvenarias

As paredes serão executadas com blocos cerâmicos de vedação assentados com argamassa de cimento, cal e areia.

Após a execução das alvenarias serão realizados:

- Chapisco;
- Emboço;
- Reboco;
- Acabamentos finais.

4.5 Pisos

Será executado piso em porcelanato com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, assentado sobre contrapiso regularizado.

Os rodapés serão cerâmicos em todo o perímetro dos ambientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

4.6 Esquadrias

Serão instaladas:

- Portas internas em madeira com acabamento melamínico branco;
- Janelas metálicas tipo basculante;
- Vidros canelados ou martelados.

Todas as ferragens deverão ser novas e de primeira qualidade.

4.7 Cobertura

A cobertura será composta por:

- Estrutura metálica em aço;
- Tesouras metálicas;
- Terças metálicas;
- Telhamento com telhas metálicas de aço/alumínio.

Toda a estrutura deverá receber proteção anticorrosiva adequada.

4.8 Forro

Será executado forro em régua de PVC com estrutura de sustentação apropriada.

4.9 Revestimentos e Pintura

Nos banheiros serão instalados revestimentos cerâmicos nas paredes.

As demais superfícies receberão:

- Preparação da base;
- Correções necessárias;
- Pintura acrílica interna em duas demãos.

As esquadrias de madeira receberão pintura esmalte sintético.

4.10 Instalações Hidrossanitárias

Serão executadas redes completas de água fria e esgoto sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Os banheiros serão equipados com:

- Bacias sanitárias acessíveis;
- Lavatórios suspensos;
- Barras de apoio em aço inox.

Os serviços deverão atender à ABNT NBR 9050, NBR 5626 e NBR 8160.

4.11 Instalações Elétricas

Serão executadas instalações elétricas novas contemplando:

- Eletrodutos embutidos;
- Cabos de cobre antichama;
- Interruptores;
- Tomadas;
- Luminárias LED;
- Disjuntores de proteção.

A execução deverá atender integralmente à ABNT NBR 5410.

5. REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE – 352,00 m²

A reforma da edificação existente compreenderá os seguintes serviços:

5.1 Demolições e Adequações Internas

Serão executadas:

- Demolição de paredes existentes conforme projeto;
- Remoção de portas;
- Remoção de revestimentos deteriorados;
- Remoção de forros existentes;
- Remoção da cobertura existente quando necessário.

Todo material removido deverá ser destinado adequadamente.

5.2 Novas Divisórias e Alvenarias

Serão construídas novas paredes e divisórias para adequação dos ambientes internos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

As novas alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos, chapisco, reboco e acabamento final compatível com as áreas existentes.

5.3 Banheiros Acessíveis

Serão construídos dois banheiros acessíveis conforme ABNT NBR 9050.

Os sanitários deverão possuir:

- Área de manobra para cadeirantes;
- Barras de apoio;
- Bacias sanitárias acessíveis;
- Lavatórios suspensos;
- Divisórias adequadas;
- Portas com largura compatível com acessibilidade.

5.4 Troca de Portas

Todas as portas indicadas em projeto serão substituídas por novas unidades, incluindo:

- Marcos;
- Batentes;
- Ferragens;
- Fechaduras.

5.5 Substituição de Pisos

Os pisos existentes serão removidos quando necessário.

Serão instalados novos pisos cerâmicos ou porcelanatos de primeira qualidade, com rejuntamento adequado e acabamento nivelado.

5.6 Substituição de Forros

Os forros existentes serão removidos e substituídos por novos sistemas compatíveis com o uso institucional do prédio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

5.7 Reforma da Cobertura

A cobertura existente será revisada e substituída conforme necessidade.

Os serviços compreenderão:

- Remoção de elementos deteriorados;
- Substituição da estrutura comprometida;
- Instalação de novas telhas;
- Correção de infiltrações;
- Revisão completa dos elementos de fixação.

5.8 Pintura Geral

Após os reparos e regularizações, todas as paredes e tetos receberão:

- Correção de imperfeições;
- Aplicação de selador quando necessário;
- Duas demãos de tinta acrílica de primeira linha.

As superfícies metálicas receberão tratamento anticorrosivo e pintura adequada.

5.9 Instalações Elétricas

Será realizada revisão e adequação completa da rede elétrica existente, incluindo:

- Substituição de condutores danificados;
- Revisão dos quadros de distribuição;
- Adequação de circuitos;
- Instalação de novas tomadas;
- Instalação de novos pontos de iluminação;
- Substituição de dispositivos defeituosos.

Todos os serviços deverão atender à ABNT NBR 5410.

6. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar limpeza geral da obra, incluindo:

- Remoção de resíduos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

- Limpeza de pisos;
- Limpeza de esquadrias;
- Limpeza de vidros;
- Limpeza dos equipamentos sanitários;
- Retirada de sobras de materiais.

A obra somente será considerada concluída após a aprovação da fiscalização municipal.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade e atender às especificações técnicas.

Qualquer alteração de projeto ou especificação deverá ser previamente aprovada pela fiscalização e pelo responsável técnico.

Cerro Branco – RS, 08 de junho de 2026.

Kurt Martin Weissenstein
Engenheiro Civil CREA 123.302
Registro Nacional CONFEA 220189433-7